



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE, 08 de Abril de 2019

Protocolo GABINETE/SEE

Ofício FN002/2019

*Josineide*  
\_\_\_\_\_  
Josineide Campelo  
Data: 09/04/19

*AS 14:41*

A

Secretaria de Educação de Pernambuco  
Exmo. Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco  
M.D. Sr. Frederico da Costa Amancio

Digníssimo Secretário:

A par da representação dos profissionais Vigilantes, honramo-nos em cumprimenta-lo e aos diletos servidores desta augusta Secretaria, neste reconhecer, vimos respeitosamente. nas constâncias das inúmeras reuniões e procedimentos administrativos da Superintendência Regional do Trabalho – PE, que fizemos realizar, tratando sobre atrasos salariais e descumprimentos para outras obrigações convencionais, a que foram submetidos nossos representados durante o exercício de 2018 e que neste início de 2019, parece-nos persistirem, prejudicando nossos representados, e nos obriga em arrimo legal, para requerer, como, requerido se estabelece por este expediente no sentido que Vossa Excelência se digne conceder-nos audiência e com participações dos gestores contratuais, como, de comissão de três labores, no e do referido contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança, devidamente, acompanhados de um Dirigente Sindical e Assessor Jurídico da Entidade SINDESV-PE.

Sendo o que se apresenta, requerendo (em mais) compreensão, para brevidade da vossa agenda, firmamo-nos na representação, para

Respeitosamente

Nestes termos  
P. Deferimentos

Elio Lira de Oliveira  
Diretor Administrativo e Secretaria